



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 386
DE 03 DE JULHO DE 2018**

Concede Gratificação de Tempo Integral a servidor público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar n.º 004, de 27 setembro de 2017, resolve:

CONCEDER

A Gratificação de Tempo Integral, referida no art. 79 da Lei n.º 004, de 27 de setembro de 2017, a **PRISCILA CARDOSO DOS SANTOS CPF: 013.122.495-60**, ocupante do cargo estatutário de **Psicólogo**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** no valor correspondente a 40% do respectivo vencimento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 03 de Julho de 2018.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL**